



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTRARIA 170/2025 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 17 de dezembro de 2025

Designa os servidores LAWRENCE HUMPHREY BENEVIDES DE SOUZA MENDES e WENDER DOS REIS SILVA para as funções de Almoxarife Titular e Almoxarife Substituto do CRMV-GO e estabelece suas atribuições.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item “i” do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Designar o servidor LAWRENCE HUMPHREY BENEVIDES DE SOUZA MENDES, matrícula CRMV/GO nº 90/2010, para exercer a função de Almoxarife Titular deste Conselho.

Art. 2º Designar o servidor WENDER DOS REIS SILVA, matrícula CRMV/GO nº 147/2022, para exercer a função de Almoxarife Substituto, devendo atuar nos afastamentos legais, férias, licenças e impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Compete ao Almoxarife (e ao seu substituto, quando no exercício da função) as seguintes atribuições:

I - Organizar e armazenar os materiais de forma lógica, segura e acessível, preservando suas condições de uso e validade;

II - Atender às requisições de materiais dos diversos setores do Conselho, mediante solicitação via sistema informatizado;

III - Manter controle de entrada e saída de materiais em sistema informatizado, assegurando a atualização constante do saldo de estoque;

IV - Informar ao Departamento de Gestão e Apoio Logístico, com a devida antecedência, a necessidade de reposição de materiais quando estes atingirem o estoque mínimo; e

V - Zelar pela organização e segurança do local do almoxarifado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria CRMV/GO nº 45/2018, de 19 de julho de 2018.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - CRMV-GO, em 17/12/2025 09:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556922

Código de Autenticação: d7507bdd31



Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100